



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 001/2021

Autoriza a celebração de contrato para fins de seguro em nome dos servidores públicos municipais e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, RJ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo assim:

Art. 1º - fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato para fins de seguro em nome dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - os despesas decorrentes deste tal contrato, por conta de despesas consideradas no orçamento vigente.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogamos as disposições em contrário.

Rio Pomba, Paço Municipal "Princesa D. Isabel" em

30 de abril de 2021;

21ª de Fundação e 101ª de Independência.

JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO

- Prefeito Municipal -

ANDRÉ DE CARVALHO SANTOS

- Chefe de Gabinete -

Publicada por oficialia em cartório próprio, no saguão do Paço Municipal "Princesa D. Isabel", para registro.

ANDRÉ DE CARVALHO SANTOS

2021/04/30